

EDITAL N.º001– SEDUC/PI,

Teresina, 04 de janeiro de 2016

SELEÇÃO PÚBLICA DE CADASTRO DE RESERVA PARA VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES, TRADUTORES-INTERPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E COORDENADORES DE TURMAS.

A Secretaria da Educação e Cultura através da Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA / Brasil Alfabetizado - BRALFA torna público o Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva que se realizará nos 155 municípios do Estado do Piauí para contratação por tempo determinado de Alfabetizadores, Tradutores-Interpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Coordenadores de turmas para atuarem como voluntários no **Programa Brasil Alfabetizado**, Etapa XI círculo 2015/2106, do Governo Federal de acordo com as instruções constantes na Resolução CD/FNDE Nº 08 de 24 de setembro de 2015. .

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital tem por objetivo o processo seletivo simplificado destinado à seleção de Alfabetizadores, Tradutores-Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Coordenadores de turmas para atuarem como voluntários, sem vínculos empregatícios, que assumam tarefas de alfabetizar e coordenar turmas, com adesão por tempo determinado de oito meses no decorrer do ano de 2016.
- 1.2 Poderão participar do processo seletivo professores das redes de ensino estadual (ativos /inativos) desde que tenham horário disponível para desenvolver atividade voluntária de alfabetização de jovens, adultos e idosos sem prejuízo do serviço público prestado ao estado, estudantes do curso de licenciaturas ou pedagogia e educadores populares.
- 1.3 As atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos serão desenvolvidas por adesão ao Programa Brasil Alfabetizado, na forma de trabalho voluntário por um período de oito meses, cumprindo uma carga horária mínima de 320 (trezentos e vinte) horas, com início e finalização com data a ser fixada e definida, de acordo com a necessidade educacional pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí.

1.4 A seleção para os cargos de que trata este edital consistirá da análise de **currículo** que deverá ser **comprovado**, tem caráter classificatório, e ficará sob a responsabilidade da SEDUC/BRALFA.

1.5 A seleção pública será regida por este edital e executada pela SEDUC/BRALFA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para inscrever-se, e entregar o currículo comprovado, o candidato deverá comparecer as Gerências Regionais de Educação - GRE's, a qual está jurisdicionado o município em que reside o candidato, conforme anexo I deste Edital.

2.2 Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

2.3 Somente será aceita inscrição do candidato em apenas 01 (um) município, dos 149 relacionados. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada.

2.4 A inscrição de que trata o presente Edital é gratuita, portanto não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.5 O período de inscrição será de 04/01/2016, até dia 13/01/2016, nos horários de funcionamento das GRES. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme anexos II A, II B e II C deste Edital;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Cópia do comprovante de matrícula, caso seja estudante;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Declaração comprovando experiência em alfabetização ou educação de adultos, emitida pelo órgão competente;
- Currículo devidamente assinado, preenchido e comprovado, conforme Edital;
- Declaração de disponibilidade de carga horária de, no mínimo, 10 horas semanais quando tratar-se de candidato que trabalhe em outro cargo, como professor junto ao Estado ou Município.
- Caso já tenha atuado no Programa Brasil Alfabetizado, conforme anexo III deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADOR, TRADUTOR-INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E COORDENADOR DE TURMA

3.1. Para concorrer às vagas de **Alfabetizador voluntário de turma** o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- Ser brasileiro;
- Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- 40% prioritariamente professor da rede pública estadual de ensino, desde que não atue nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação e Gestor local do Programa Brasil Alfabetizado;
- 30% estudantes do curso de pedagogia o licenciatura;
- 30% aberto à comunidade em geral no mínimo com formação de nível médio completo na modalidade normal pedagógico e educador popular.
- Ter e comprovar experiência em educação, preferencialmente, em Educação de Jovens e Adultos;
- Conhecer e compreender o processo de alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- Residir, obrigatoriamente, no Município de atuação;
- Ter boa dicção e facilidade de expressão oral e escrita;
- Ter disponibilidade para participar da formação inicial e continuada;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver a função de alfabetizador de turma.

3.2. Para concorrer às vagas de **Tradutor-Interprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) voluntário** o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- Ser brasileiro;
- Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- 40% prioritariamente professor da rede pública estadual de ensino, desde que não atue nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação e Gestor local do Programa Brasil Alfabetizado;
- 30% estudantes do curso de pedagogia o licenciatura;

- 30% aberto à comunidade em geral no mínimo com formação de nível médio completo na modalidade normal pedagógico e educador popular;
- Ter e comprovar experiência em educação, preferencialmente, em Educação de Jovens e Adultos;
- Conhecer e compreender o processo de alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- Residir, obrigatoriamente, no Município de atuação;
- Ter boa dicção e facilidade de expressão oral e escrita;
- Ter disponibilidade para participar da formação inicial e continuada;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver a função de alfabetizador de turma.
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver a função de **Tradutor-Interprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)**.

3.3 Para concorrer às vagas de **Coordenador de Turma voluntário** o candidato deverão preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- Ser brasileiro
- Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- Ser, preferencialmente, professor das redes públicas de ensino, desde que não atue nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação e Gestor local do Programa Brasil Alfabetizado;
- Ter, no mínimo, 20 hs disponíveis para desenvolver atividades voluntárias de Coordenador de turma;
- Ter formação em Pedagogia ou licenciatura em nível superior na área de educação, concluído;
- Ter experiência em educação, preferencialmente, em Educação de Jovens e Adultos;
- Residir, obrigatoriamente, no município de atuação;
- Ser capaz de desempenhar as atividades inerentes ao seu papel no PBA;
- Ter disponibilidade para participar da formação inicial e continuada;
- Ter conhecimento básico de informática/internet que permita acessar o Sistema Brasil Alfabetizado –SBA.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA

- Expressar respeito e conhecimento pelo público com quem trabalha;
- Buscar sempre novas técnicas pedagógicas;
- Planejar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos;
- Acompanhar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- Encaminhar relatórios e frequência mensal dos alfabetizandos para os Coordenadores de Turma;
- Propor ações de incentivo e permanência dos alfabetizandos, bem como encaminhar os egressos do Programa Brasil Alfabetizado ao primeiro segmento da Educação de Jovens e Adultos, ofertada no sistema de ensino público, providenciando as condições necessárias para as matrículas;
- Participar da formação inicial de 40 (quarenta) horas e da formação continuada de 64 (sessenta e quatro) horas do PBA;
- Cumprir carga horária semanal de 10 (dez) horas-aula, totalizando 320 (trezentos e vinte) horas-aulas presenciais como condição para finalizar a etapa de alfabetização do PBA.
- Mobilizar o alfabetizando a aquisição de documentos à aqueles que ainda não os possui.

4.2 DAS ATRIBUIÇÕES DO TRADUTOR - INTÉRPRETE VOLUNTÁRIO DE TURMA

- Participar da formação Inicial de 40 (quarenta) horas;
- Participar da Formação Continuada 64 (sessenta e quatro) horas;
- Cumprir carga horária semanal de 10 (dez) horas/aulas, totalizando 320 (trezentos e vinte) horas/aulas presenciais como condição para finalizar a etapa de alfabetização do Programa;
- **Os tradutores – intérpretes de libras deverão traduzir e interpretar as aulas ministradas pelos alfabetizadores durante o processo de alfabetização dos jovens, adultos e idosos com deficiência auditiva ou surdez, usuário de libras e participar da Formação Inicial e da Formação Continuada para se apropriar dos temas trabalhados nas turmas de alfabetização.**

4.3. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE TURMA

- Coordenar e acompanhar *in loco* o trabalho desenvolvido nas turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos sob sua responsabilidade;

- Fazer a supervisão pedagógica da alfabetização de, em média, 06 (seis) turmas, durante os 8 (oito) meses de duração da etapa de alfabetização;
- Planejar e ministrar a formação continuada dos alfabetizadores e as ações de fomento à leitura;
- Acompanhar a aprendizagem dos alfabetizandos;
- Identificar, elaborar relatório e apresentar ao Técnico de Apoio do PBA da Diretoria Regional de Ensino as dificuldades de implantação do programa;
- Orientar e acompanhar a aplicação do teste diagnóstico de entrada e saída;
- Cumprir o cronograma de execução do Programa Brasil Alfabetizado;
- Participar da formação inicial de 40 (quarenta) horas e da formação continuada de 64 (sessenta e quatro) horas do PBA.
- Apresentar, aos gestores do programa, relatório final das atividades desenvolvidas da etapa em curso.

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão constituída por ato do Secretário de Estado da Educação composta por profissionais da área de Educação de Jovens e Adultos, conforme cronograma anexo V deste Edital.
- 5.2 Para a seleção serão analisados o currículo, a justificativa e a pontuação dos títulos para cada função de Alfabetizador, Tradutor- Intérprete de Libras e Coordenador de Turma, conforme, Anexos IV A, IV B, IV C, e IV D deste Edital.
- 5.3 A avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter classificatório, valerá no máximo 6,5 (seis virgula cinco) pontos e a justificativa, escrita de próprio punho, valerá 3,5 (três vírgula cinco) pontos totalizando em 10,00 (dez) pontos.
- 5.4 A classificação dos candidatos será obtida mediante o somatório, de no mínimo 50% do total de pontos atribuídos ao candidato mediante a justificativa e pontuação dos títulos, considerando a ordem decrescente de pontuação até atingir o número de vagas oferecidas.
- 5.5 A avaliação dos títulos será obtida de acordo com o cargo a ser exercido pelo candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1- Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) *Maior tempo de experiência em Educação de Jovens e Adultos;*
- b) *Maior tempo de experiência na área da educação;*
- c) *O candidato que tiver a maior idade.*

7. DAS VAGAS:

- As vagas para a presente seleção serão preenchidas conforme as metas definidas pelo PPALFA/SEDUC, dando-se prioridade às localidades onde não foram realizadas ações do BRALFA, conforme anexo VI deste Edital.

7.1 Das Vagas Destinadas aos Candidatos com Deficiência

- 7.1 Do total de vagas, compreendendo aquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Edital, 5% (cinco por cento) serão providas na forma da Lei Estadual nº 4.835, de 23 de maio de 1996, da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 7.2 Para concorrer a uma das vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
 - b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 7.2.1.
- 7.2.1 O candidato com deficiência deverá encaminhar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere à alínea “b” do subitem 7.2 deste edital, no ato da inscrição.
- 7.2.1.1 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Secretaria Estadual da Educação e Cultura não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia simples do CPF e do laudo médico a seu destino.
- 7.2.2 A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) e valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

8. DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados, conforme cronograma anexo V, por meio da publicação, site www.seduc.pi.gov.br e nas Gerências Regionais de Educação.

9. DO PAGAMENTO DE BOLSA

- Os Alfabetizadores, Tradutores – Intérpretes de Libras e Coordenadores de Turmas não possuirão qualquer vínculo empregatício com a Instituição responsável pela gestão do Brasil Alfabetizado, no âmbito do Estado do Piauí, sendo a bolsa concedida conforme preceitua a Resolução CD/FNDE Nº. 08 de 24 de Setembro de 2015.
- As bolsas concedidas, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado serão destinadas aos voluntários que assumam tarefas de alfabetizador, alfabetizador-coordenador de turmas, tradutor-intérprete de turma com os seguintes valores:
- I - Bolsa classe I: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para alfabetizador e para alfabetizador tradutor-intérprete de Libras que atue em apenas uma turma ativa;
- II - Bolsa classe II: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para alfabetizador que atue em apenas uma turma ativa formada por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- III - Bolsa classe III: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para alfabetizador e alfabetizador tradutor-intérprete de Libras que atue em duas turmas ativas e com horários de aulas não coincidentes;
- IV - Bolsa classe IV: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para alfabetizador-coordenador que seja responsável por um número de cinco a nove turmas ativas;
- V - Bolsa classe V: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais para o alfabetizador que atue em duas turmas ativas formadas por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e com horários de aulas não coincidentes.
- VI - Bolsa classe VI: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o alfabetizador-coordenador que atue coordenando de cinco a nove turmas ativas, sendo pelo menos duas formadas por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Observações:

- 1- Não há pagamento diferenciado para turmas que possuem alunos com deficiência.

- 2- O pagamento das bolsas dos voluntários fica atrelado à entrega, à Unidade de Educação de Jovens e Adultos, de toda a documentação exigida pelo **Programa Brasil Alfabetizado tais como: Relatórios Mensais das Atividades de Alfabetização, Registro Mensal de Frequência do Alfabetizando, Avaliação Mensal de** cada alfabetizando, nos prazos estabelecidos e relatório final das atividades desenvolvidas *na etapa em curso*.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

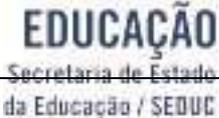
- A classificação no presente Processo de Seleção não garante ao candidato o direito subjetivo de participar do Programa, no âmbito estadual. O resultado final será de acordo com o número de vagas disponíveis para cada município.
- A adesão do tradutor- interprete de libras só será efetivada mediante a necessidade deste profissional no município/ turma;
- O resultado da seleção será afixado em local público, nas sedes das GRE's e no portal da SEDUC.
- Após a classificação, os candidatos o Coordenador e Alfabetizador deverão mobilizar os alfabetizandos para formar as turmas de alfabetização.
- Os casos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Gerência de Alfabetização BRALFA, situada AV. São Pedro, S/Bloco D/F, Centro Administrativo, CEP: 64.000-200. Teresina/PI. Telefone: 86 3216 3216-3263/3216-3814.
- O candidato que se sentir prejudicado pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso, pessoalmente, perante a comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado até 48 horas a partir dos resultados no seguinte endereço: Avenida Nações Unidas, s/n em Teresina ou por E-mail: bralfapi@gmail.com no mesmo prazo estabelecido (até 48 horas) , que será analisado em até 48 horas e o resultado publicado no site www.seduc.pi.gov.br e nas Gerencias Regionais da Educação.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2016

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação e Cultura

GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO – GRES – LOCAIS DA INSCRIÇÃO

GRE	SEDE E ENDEREÇO	FONE-FAX
1 ^a	PARNAÍBA Rua David Caldas, S/N. CEP: 64200-200	(86)3322-3218 3321-3034
2 ^a	BARRAS Rua Mal. Pires Fernandes, S/N - Centro. CEP: 64100-000	(86)3242-1112 3242-1128
3 ^a	PIRIPIRI Praça Domingos Coelho de M. Resende, 801/Centro. CEP: 260000-000	(86)3276-2282
4 ^a	TERESINA Rua Lucídio Freitas, 886 - Centro. CEP: 64000-440	(86)3216-3285
5 ^a	CAMPO MAIOR Rua Aldemar Mendes, S/N. CEP. 64280-000	(86)3252-1435
6 ^a	REGENERAÇÃO Avenida Alberto Leal Nunes, 1595. CEP. 644490-000	(86)3293-1499
7 ^a	VALENÇA Avenida Santos Dummont, S/N. CEP: 64300-000	(89)3465-2060
8 ^a	OEIRAS Rua Des.Cândido Martins, 257 CEP: 64500-000	(89)3462-1318 3462-1192
9 ^a	PICOS Rua Monsenhor Hipólito, 759. CEP. 64600-000	(89)3422-3489
10 ^a	FLORIANO Rua Antonio Freitas, 464. CEP.64480-000	(89)3522-1473

11 ^a	URUÇUÍ Rua Erotíldes Dimas, S/N. CEP: 64860-000		 (89)3544-1781
12 ^a	SÃO JOÃO DO PI Praça Manoel Antonio de Sousa, S/N. CEP: 64760-000		(89)3483-1348
13 ^a	SÃO RAIMUNDO NONATO Rua Aniceto Cavalcante, 210. CEP: 64770-000		(89)3582-1777
14 ^a	BOM JESUS Rua Afonso Pena, S/N. CEP: 64900-000		(89)3562-1328
15 ^a	CORRENTE Rua Augusto, 232 CEP: 64980-000		(89)3573-1090
16 ^a	FRONTEIRAS Rua 9 de Junho, 830. CEP: 64990-000		(89)3454-1282
17 ^a	PAULISTANA Rua Cel. Elpídio, 279 CEP: 64750-000		(89)3487-1535
18 ^a	GRANDE TERESINA Rua Pe. José do Rego CEP: 64045-410		(86)3216-3379
19 ^a	TERESINA/ SUL Avenida Ercínio Fortes S/N Bela Vista II CEP: 64030-100		086) 3216-3298/ 3227-5926/ 9987-2034
20 ^a	TERESINA/NORDESTE Avenida N. Senhora de Fátima, S/N. CEP: 64048-180		3216-3410/3366
21 ^a	TERESINA/ SUDESTE Rua Alexandre Gomes Chaves, S/N - Dirceu I. CEP: 64077-361		(086) 3216-3373/ 3235-4203

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
EDITAL N.º 001/2016 – SEDUC/BRALFA
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA **ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO**
AREA DE ATUAÇÃO ZONA RURAL () ZONA URBANA ()

Identificação

1. Nome do (a) Candidato

(a) _____

CPF: _____ RG _____ Data _____ da _____ Exp.

_____ UF: _____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

_____ Telefone: _____ Cel.: _____

Email: _____

Portador de Deficiência: Sim () Não ()

Qual _____

2. Situação Funcional

Função atual: _____ Vínculo: _____

Estabelecimento onde já atuou: _____

Município: _____

Tempo de serviço: _____

3. Formação

Nome do Curso: _____

Local: _____ Ano de conclusão: _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital N.º 001/2016 – SEDUC/ BRALFA e apresento a documentação exigida.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura _____



Recebi de _____ a presente inscrição,
para credenciamento e seleção de **ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO**, referente ao
Edital n.º 005 /2013 – SEDUC/BRALFA

Assinatura _____

ANEXO II B

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EDITAL N.º 001/2016 – SEDUC/BRALFA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA **TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS**
VOLUNTÁRIO

Identificação

1. Nome do(a) Candidato(a) _____

CPF: _____ RG _____ Data da Exp. _____ UF: _____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Cel.: _____

E-mail: _____

Portador de Deficiência: Sim () Não ()

Qual? _____

2. Situação Funcional

Função atual: _____ Vínculo: _____

Estabelecimento onde já atuou: _____

Município: _____

Tempo de Serviço: _____

3. Formação

Nome do Curso: _____

Local: _____ Ano de Conclusão: _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios.

Estabelecidos no Edital n.º 005 /2013 – SEDUC/ BRALFA e apresento a documentação exigida.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura _____



Recebi de _____ a presente inscrição,
para credenciamento e seleção de **TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS
VOLUNTÁRIO**, referente ao Edital n.º 003/2015 – SEDUC/BRALFA.

Assinatura _____

ANEXO II C

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EDITAL N.º 001/2016 – SEDUC/BRALFA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA **COORDENADOR DE TURMA VOLUNTÁRIO**

Identificação

1. Nome do(a) Candidato(a) _____

CPF: _____ RG _____ Data da Exp. _____ UF: _____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP _____ Telefone: _____ Cel.: _____

Email: _____

Portador de Deficiência: Sim () Não ()

Qual _____

2. Situação Funcional

Função atual: _____ Vínculo: _____

Estabelecimento onde já atuou: _____

Município: _____

Tempo de serviço: _____

3. Formação Nome do Curso: _____

Local: _____ Ano de conclusão: _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital n.º 001/2016 – SEDUC/ BRALFA e apresento a documentação exigida.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura _____



Recebi de _____ a presente inscrição, para credenciamento e seleção de **COORDENADOR DE TURMA VOLUNTÁRIO**, referente ao Edital n.º 003/2015 – SEDUC/BRALFA.

Assinatura _____

ANEXO III

PARECER TÉCNICO DA SUPERVISÃO DA EJA/BRALFA NA GRE

CRITÉRIOS DE DESEMPENHO DO (A) CANDIDATO (A)

- 1- Cumprimento da carga horária de alfabetização, considerando sua assiduidade e participação em todas as atividades de alfabetização planejadas pelo Programa Brasil Alfabetizado.
- 2- Cumprimento da carga horária nas Reuniões Pedagógicas de Formação Continuada, considerando sua assiduidade e participação nas atividades planejadas.
- 3- Entrega de toda a documentação exigida pelo Programa Brasil, dos (Relatórios Mensais das Atividades de Alfabetização, Registro Mensal de Freqüência dos Alfabetizandos e Avaliação Mensal de cada alfabetizando) nos prazos estabelecidos.

Considerando os critérios acima relacionados, somos de parecer:

() favorável () desfavorável, que o (a) candidato (a) Voluntário:

_____, atue como
() Alfabetizador () Tradutor- intérprete de Libras () Coordenador, no Programa
Brasil Alfabetizado, no ano de 2016, tendo em vista os motivos abaixo descritos.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Local e data)

ANEXO IV A

ANALISE E PONTUAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	ITENS A SEREM OBSERVADOS
Justificativa: Interesse do candidato ao cargo	0,0 a 3,5	Será avaliado neste item o poder de argumentação, a relevância do seu interesse ao cargo, atuação profissional e a capacidade de expressão escrita.

ANEXO IV B

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA

TÍTULO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Ensino médio completo	0,5	0,5
Graduação em Pedagogia e/ou outras licenciaturas	1.0	1.0
Graduando em pedagogia e/ou outras licenciaturas	0,7	0,7
Especialização na área de Educação	1.3	1.3
Tempo de docência na rede pública (por ano)	0.5	1,5
Tempo de docência em programas alternativos na área de Educação de jovens e adultos (por ano)	0,5	1,5
Total de pontos		6,5

ANEXO IV C

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE TRADUTOR-INTÉRPRETE VOLUNTÁRIO

TÍTULO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Ensino médio completo	0,5	0,5
Graduação em Pedagogia	1.5	1.5
Graduando em pedagogia e/ou outras licenciatura	0,8	0,8
Curso de Língua Brasileira de Sinais - Libras	0,9	0,9
Especialização na Língua Brasileira de Sinais - Libras	1.8	1.8
Tempo de experiência na função de intérprete e tradutor de libras.(por ano)	0,5	1,0
Total de pontos		6,5

ANEXO IV D

**TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE
COORDENADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA**

TÍTULO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Graduação em Pedagogia e/ou licenciaturas diversas	1,0	1,0
Graduando em pedagogia e/ou outras licenciaturas	0,7	0,7
Especialização na área de Educação	1,3	1,3
Mestrado	1,5	1,5
Tempo de docência na rede pública (por ano)	0,5	1,0
Tempo de Coordenação em programas alternativos na área de Educação de jovens e adultos (a cada seis meses)	0,5	1,0
Total de pontos		6,5

ANEXO V
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	
Divulgação do Edital	
Inscrição e Mobilização	
Seleção	
Resultado preliminar da Seleção	
Recurso	
Resultado do recurso	
Resultado final	

ANEXO VI
DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA CADASTRO RESERVA
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

QUADRO GERAL DOS MUNICÍPIOS - XI ETAPA/2015

1ª	PARNAIBA	ALUNOS	RURAL	URBANO	PROFESSORES	COORD
1	BOM PRINCIPIO	120	72	48	8	1
2	BURITI DOS LOPES	269	161	108	18	3
3	CAJUEIRO DA PRAIA	200	120	80	13	2
4	CARAUBAS DO PIAUI	150	90	60	10	1
5	CAXINGÓ	150	90	60	10	1
6	COCAL	450	270	180	30	4
7	COCAL DOS ALVES	180	108	72	12	2
8	LUIS CORREIA	436	262	174	29	4
9	MURICI DOS PORTELAS	200	120	80	13	2
10	PARNAIBA	1.500	900	600	100	14
	TOTAL	3.655	2.193	1.462	244	35
2ª	GRE-BARRAS	ALUNOS	R	U	PROFESSORES	COORD
1	BARRAS	800	480	320	53	8
2	BATALHA	550	330	220	37	5
3	CABECEIRAS	180	108	72	12	2
4	CAMPO LARGO	200	120	80	13	2
5	ESPERANTINA	650	390	260	43	6
6	JOCA MARQUES	150	90	60	10	1



EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado
da Educação / SEDUC

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

7	LUZILANDIA	600	360	240	40	6
8	MADEIRO	150	90	60	10	1
9	MATIAS OLIMPIO	200	120	80	13	2
10	MORRO DO CHAPÉU	180	108	72	12	2
11	PORTO	250	150	100	17	2
12	NOSSA S. DOS REMÉDIOS	160	96	64	11	2
13	JOAQUIM PIRES	300	180	120	20	3
14	SÃO JOÃO DO ARRAIL	200	120	80	13	2
	TOTAL	4.570	2.742	1.828	305	44
3ª	PIRIPIRI	ALUNOS	R	U	PROFESSORES	COORD
1	BRASILEIRA	160	96	58	11	2
2	CAPITAO DE CAMPOS	180	108	65	12	2
3	LAGOA DE S. FRANCISCO	150	90	60	10	1
4	MILTON BRANDAO	150	90	60	10	1
5	PEDRO II	650	390	234	43	6
6	PIRACURUCA	450	270	162	30	4
7	PIRIPIRI	650	390	260	43	6
8	S .J. DO DIVINO	250	150	100	17	2
	TOTAL	2.640	1.584	998	176	24
5ª	CAMPO MAIOR	ALUNOS	R	U	PROFESSORES	COORD
1	ASSUNCAO DO PIAUI	180	108	72	12	2
2	BOA HORA	150	90	60	10	1
3	BOQUEIRAO DO PIAUI	120	72	48	8	1
4	BURITI DOS MONTES	150	90	60	10	1
5	CASTELO DO PIAUI	280	168	112	19	3
6	CAMPO MAIOR	580	348	232	39	6
7	COCAL DE TELHA	100	60	40	7	1
8	JATOBA DO PIAUI	120	72	48	8	1



EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado
da Educação / SEDUC

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

9	SAO MIGUEL DO TAPUIO	410	246	164	27	4
10	SAO JOAO DA SERRA	130	78	52	9	
11	SIGEFREDO PACHECO	250	150	100	17	2
	TOTAL	2.470	1.482	988	165	23
6ª	REGENERAÇÃO	ALUNOS	R	U	PROFESSORES	COORD
1	AGUA BRANCA	300	180	120	20	3
2	AMARANTE	210	126	84	14	2
3	ARRAIAL	100	60	40	7	1
4	JARDIM DO MULATO	120	72	48	8	1
5	REGENERACAO	350	210	140	23	3
6	SÃO PEDRO	320	192	128	21	3
	TOTAL	1.500	960	640	107	13
7ª	VALENÇA	ALUNOS	R	U	PROFESSORES	COORD
1	AROAZES	110	66	44	7	1
2	ELESBAO VELOSO	250	150	100	17	2
3	INHUMA	220	132	88	15	2
4	LAGOA DO SITIO	120	72	48	8	1
5	PIMENTEIRAS	230	138	92	15	2
6	VALENCA DO PIAUI	300	180	120	20	3
	TOTAL	1.230	738	492	82	12
8ª	OEIRAS	ALUNOS	R	U	PROFESSORES	COORD
	CAMPINAS	100	60	40	7	1
1	COLONIA DO PIAUI	220	132	88	15	2
2	FLORESTA DO PIAUI	80	48	32	5	1
3	ISAIAS COELHO	160	96	64	11	2
4	OEIRAS	575	345	230	38	5
5	SANTA ROSA DO PIAUI	120	72	48	8	1
	S. MIGUEL DO FIDALGO	100	60	40	7	1



EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado
da Educação / SEDUC

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

6	SANTO INACIO DO PIAUI	120	72	48	8	1
7	SAO JOAO DA VARJOTA	150	90	60	10	1
	TOTAL	1.625	975	650	108	15
9 ^a	PICOS	ALUNOS	R	U	PROFESSORES	COORD
1	AROEIRA DO ITAIM	100	60	40	7	1
2	BOCAINA	120	72	48	8	1
3	CAMPOGRANDEDOP IAUÍ	150	90	60	10	1
4	DOM EXPEDITO LOPES					
5	FRANCISCO SANTOS	200	120	80	13	2
6	GEMINIANO	150	90	60	10	1
7	ITAINOPOLIS	300	180	120	20	3
8	JAICOS	400	240	160	27	4
9	MASSAPE DO PIAUI	150	90	60	10	1
10	MONSENHOR HIPOLITO	120	72	48	8	1
11	PAQUETA	130	78	52	9	1
12	PICOS	1000	600	400	67	10
13	SANTA CRUZ DO PIAUI	120	72	48	8	1
14	SANTO ANTONIO DE LISBOA	120	72	48	8	1
15	SAO JOAO DA CANABRAVA	120	72	48	8	1
16	SAO JOSE DO PIAUI	130	78	52	9	1
17	SUSSUAPARA	120	72	48	8	1
18	VERA MENDES	120	72	48	8	1
19	WALL FERRAZ	120	72	48	8	1
	TOTAL	3.670	2.202	1.468	245	35
10 ^a	FLORIANO	ALUNOS	R	U	PROFESSORES	COORD
1	CANAVIEIRA	100	60	40	7	1
2	FLORIANO	550	330	220	37	5
3	FLORES	100	60	40	7	1
4	MARCOS PARENTE	120	72	48	8	1



EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado
da Educação / SEDUC

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

5	NAZARE DO PIAUI	120	72	48	8	1
6	RIO GRANDE DO PIAUI	150	90	60	10	3
7	SAO FRANCISCO DO PIAUI	160	96	64	11	2
8	SAO JOSE DO PEIXE	120	72	48	8	1
	TOTAL	1.420	756	568	95	13
11 ^a	URUCUI	ALUNOS	R	U	PROFESSORES	COORD
1	BERTOLINIA	150	90	60	10	2
2	URUCUI	300	180	120	20	3
	TOTAL	335	201	134	22	4
12 ^a	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	ALUNOS	R	U	PROFESSORES	COORD
1	BREJO DO PIAUI	110	66	44	7	1
2	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	120	72	48	8	1
3	CAMPO A. DO FIDALGO	110	66	44	7	1
4	CANTO DO BURITI	320	192	128	21	3
5	JOAO COSTA	120	72	48	8	1
6	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	95	57	38	6	1
7	NOVA SANTA RITA	120	72	48	8	1
8	PAES LANDIM	120	72	48	8	1
9	RIBEIRA DO PIAUI	90	54	36	6	1
10	SAO JOAO DO PIAUI	300	180	120	20	3
11	SIMPLICIO MENDES	160	96	64	11	2
12	SOCORRO DO PIAUI	95	57	38	6	1
	TOTAL	1.760	1.002	704	118	18
13 ^a	S. RAIMUNDO NONATO	ALUNOS			PROFESSORES	COORD
2	BONFIM DO PIAUI	130	78	52	9	1
3	CARACOL	210	126	84	14	2



EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado
da Educação / SEDUC

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

4	CORONEL JOSE DIAS	120	72	48	8	1
5	DIRCEU ARCOVERDE	120	72	48	8	1
6	DOM INOCENCIO	200	120	80	13	2
7	FARTURA DO PIAUI	120	72	48	8	1
8	GUARIBAS	120	72	48	8	1
9	JUREMA	120	72	48	8	1
10	SAO RAIMUNDO NONATO	400	240	160	27	4
	TOTAL	1540	924	616	103	15
14 ^a	BOM JESUS	ALUNOS			PROFESSORES	COORD
1	BOM JESUS	300	180	120	20	3
2	CRISTINO CASTRO	140	84	56	9	1
3	SANTA LUZ	95	57	38	6	1
	TOTAL	535	321	214	36	5
15 ^a	CORRENTE	ALUNOS			PROFESSORES	COORD
1	AVELINO LOPES	150	90	60	10	1
2	CORRENTE	260	156	104	17	2
3	CURIMATÁ	100	60	40	7	1
	TOTAL	410	246	164	27	4
16 ^a	FRONTEIRAS	ALUNOS			PROFESSORES	COORD
1	ALAGOINHA DO PIAUI	200	120	80	13	2
2	ALEGRETE DO PIAUI	120	72	48	8	1
3	BELEM DO PIAUI	100	60	40	7	1
4	CALDEIRAO G. DO PIAUI	110	66	44	7	1
5	FRANCISCO MACEDO	100	60	40	7	1
6	FRONTEIRAS	200	120	80	13	2
7	MARCOLANDIA	160	96	64	11	2
8	PADRE MARCOS	180	108	72	12	2
9	PIO IX	300	180	120	20	3
10	SAO JULIAO	160	96	64	11	2

**EDUCAÇÃO**Secretaria de Estado
da Educação / SEDUC**Piauí**
GOVERNO DO ESTADO

11	SIMÕES	250	150	100	17	2
	TOTAL	1880	1128	752	125	18
17ª	PAULISTANA	ALUNOS			PROFESSORES	COORD
1	ACAUA	120	72	48	8	1
2	BETANIA DO PIAUI	150	90	60	10	1
3	CARIDADE DO PIAUI	110	66	44	7	1
4	CONCEICAO DO CANINDE	150	90	60	10	1
5	CURRAL NOVO DO PIAUI	120	72	48	8	1
6	JACOBINA DO PIAUI	120	72	48	8	1
7	PATOS DO PIAUI	130	78	52	9	1
8	PAULISTANA	420	252	168	28	4
9	QUEIMADA NOVA	200	120	80	13	2
10	SAO FCº DE ASSIS DO PIAUI	180	108	72	12	2
	TOTAL	1700	1020	680	113	16
18ª	G.TERESINA	ALUNOS			PROFESSORES	COORD
1	ALTOS	520	312	208	35	5
2	ALTO LONGÁ	230	138	92	15	2
3	BARRO DURO	120	72	48	8	1
4	BENEDITINOS	160	96	64	11	2
5	COIVARAS	100	60	40	7	1
6	JOSÉ DE FREITAS	550	330	220	37	5
7	LAGOA ALEGRE	100	60	40	7	1
8	LAGOA DO PIAUÍ	80	48	32	6	1
9	MIGUEL ALVES	700	420	280	47	7
10	MIGUEL LEÃO	80	48	32	5	1
11	MONSENHOR GIL	150	90	60	10	1
12	NOVO SANTO ANTONIO	120	72	48	8	1
13	PALMEIRAIS	250	150	100	17	2
14	UNIÃO	650	390	260	43	6
15	NAZARIA	180	108	72	12	2



16	PASSAGEM FRANCA	120	72	48	8	1
	TOTAL	4030	2418	1612	269	38
	TERESINA	ALUNOS				
19 ^a	TERESINA-SUL					
20 ^a	TERESINA-NORDESTE					
21 ^a	TERESINA-SULDESTE					
4 ^a	TERESINA-NORTE	5.500	2200		367	52
	TOTAL	5500	2200		367	52

Teresina, 04 de janeiro de 2016.